

INDICAÇÃO Nº 158/2021

AUTOR: VEREADOR LUIS FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, com cópia à senhora **Daiane de Souza Pupin, Secretária Municipal de Saúde**, solicitando a **tomada de medidas no sentido de adotar a utilização de pulseiras de identificação para as pessoas que testarem positivo para o Coronavírus (COVID-19) em nosso Município.**

JUSTIFICATIVA

Desde o início da pandemia do Coronavírus (COVID-19) no ano de 2020, o mundo vive dias de muito sofrimento, tristeza e incertezas. Todas as atenções foram voltadas para a busca de medidas visando o fim deste cenário assolador. Contudo, no decorrer dos meses algumas questões relativas a pandemia vão surgindo, obrigando as autoridades a adotar parâmetros para a solução imediata do problema, por se tratar de situações que contribuem para a propagação do vírus.

Neste contexto, tomei conhecimento de normas adotadas por municípios de estados brasileiros, a exemplo de Mato Grosso, Paraná e São Paulo, com a aprovação de lei ou a elaboração de decreto, obrigando o uso de pulseiras. Tal medida vem atender o pedido de comerciantes e da população em geral, que entende que a medida tem o objetivo de fazer com que as pessoas infectadas respeitem a medida de isolamento social. Existe ainda a punição para quem desobedecer as regras ou retirar a pulseira, ficando sujeito ao pagamento de multas estipuladas.

Como em nossa cidade existe muitas reclamações com relação a pessoas que testaram positivo para o Covid-19 e não estão cumprindo o isolamento social determinado, entendemos que a adoção de medida desta natureza poderá contribuir para o controle, ajudando ainda na diminuição de casos no Município. Espero que Vossa Excelência estude a possibilidade de adotar a medida proposta, que visa colaborar para o controle da situação atual.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 31 de maio de 2021.

**LUIS FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA
VEREADOR**